



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## PORTARIA nº 265/2018 – de 27 de Maio de 2019

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 184 da Lei nº 490/1994 de 26 de Fevereiro de 1994

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder Adicional Por Tempo de Serviço, à razão de mais 1% (um por cento), a partir de 1º de Maio de 2019, aos servidores abaixo relacionados, do direito adquirido:

Ordem	Servidor (a)	Matricula	Cargo
1	Anadélia Rosa Gouveia Hashimoto	1674	Professor
2	Cláudio Domingues Vaz	3110	Agente de Serviços Operacionais
3	Daiane de Souza Pinto Duarte	1920	Agente Auxiliar Administrativo
4	Edezilda Ferreira da Mota	1201	Agente de Serviços Gerais e Alimentação
5	Elizadora de Paula Figueiredo	1370	Agente de Serviços Gerais e Alimentação
6	Érica Forin Kikuti	1573	Enfermeiro
7	José Carlos dos Reis	1572	Agente de Obras e Construções
8	Karina Molin Vicente	3160	Psicólogo
9	Leandra Luzia de Souza	1567	Agente de Serviços Gerais e Alimentação
10	Lucinéia Gomes dos Santos	3269	Professor (I)
11	Lucinete Ferreira Rodrigues Gonçalves	3268	Agente de Serviços Gerais e Alimentação
12	Oswaldo Kazushigue Yano	1580	Médico Clínico Geral
13	Patrícia Alves da Silva	1574	Agente de Serviços de Saúde
14	Patrícia Zotelli Silva	1575	Agente de Serviços de Saúde
15	Rita de Cássia Escatambulo	1671	Professor
16	Rosiney Candido	3159	Atendente de Creche
17	Valdirene de Souza Costa	1987	Agente de Serviços Gerais e Alimentação

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a partir de 1º de Maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 27 de Maio de 2019.

Acácio Secci  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 27/05/19, Edição nº 1514

Assinatura